



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 405/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Editais de Processos Licitatórios deverão ser assinados pelo Diretor de Compras em conjunto com o secretário da pasta solicitante.

Parágrafo Único- Em se tratando de Processo Licitatório Multientidade deverá ser assinado pelo Diretor de Compras em conjunto com um secretário, a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo, ou seu representante, dentre os participantes do referido Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

